



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



Justificativa de Errata

Objeto: Retirada da Frase 8.11.12.4 do Edital de Licitação

Pregão Eletrônico: 026/2024

Item: 8.11.12.4

Justificativa:

Considerando que o serviço objeto deste edital de licitação não exige que seja realizado no estabelecimento da empresa contratada, torna-se desnecessária a exigência de comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), conforme Portaria 2022 de 2017 e Portaria MS/SAS 376/2000. Tal exigência, portanto, configura-se como uma formalidade excessiva que não se aplica ao contexto específico desta contratação, podendo restringir indevidamente a participação de potenciais licitantes.

A retirada da referida exigência visa garantir a ampla concorrência e a participação igualitária de todas as empresas interessadas, independentemente de possuírem ou não inscrição no CNES, uma vez que a prestação do serviço não se vincula à necessidade de infraestrutura física de saúde.

Dessa forma, procedemos à retirada da frase constante no item 8.11.12.4 do edital de licitação, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

8.11.12.4 Comprovante de inscrição da empresa no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Leia-se:

[Retirada da frase]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 — CEP 36.544-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 — TEL.: (0__32) 3537 - 1242



Esta alteração visa ao melhor cumprimento dos princípios da isonomia, competitividade e economicidade que norteiam os processos licitatórios, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

Data: 19/07/2024

Assinatura:

João Carlos de Oliveira e Silva

CPF: 611.158.356-53

Agente de Contratação / Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Paula Cândido